



BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Poder Executivo.....

Secretaria de Estado de Governo.....

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e
Administração.....

PODER EXECUTIVO

IBANEIS ROCHA

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						847,400
08.122.6228.5762		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO						
Ref. 021093	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL						

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.306.6228.4173	GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.30	0	100	10.800	10.800
	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596	IBANEIS ROCHA Governador MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação
---	---

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
640101/00001	64101						4.500.000	
SECRETARIA DE ESTADO								
ADMINISTRAÇÃO								
PENITENCIÁRIA DO								
DISTRITO FEDERAL								
06.122.8217.8504								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS								
A SERVIDORES								
Ref. 020787	0094							
CONCESSÃO DE								
BENEFÍCIOS A SERVIDORES-								
CONCESSÃO DE								
BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
SEAP-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.08	0	100	4.500.000			
							4.500.000	
TOTAL							4.500.000	
2022AC00490								
ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE								ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17902						1.273.675	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA								
SOCIAL DO DISTRITO								
FEDERAL								
08.244.6228.4187								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS								
ASSISTENCIAIS								
Ref. 018948	0008							
CONCESSÃO DE								
BENEFÍCIOS								
ASSISTENCIAIS-PSB -								
BENEFÍCIOS EVENTUAIS-								
DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.48	0	100	75.675			
	99	33.90.48	0	183	128.000			
							203.675	
08.244.6228.4187								
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS								
ASSISTENCIAIS								
Ref. 018949	0009							
CONCESSÃO DE								
BENEFÍCIOS								
ASSISTENCIAIS-								
BENEFÍCIOS								
EXCEPCIONAIS-DISTRITO								
FEDERAL								
	99	33.90.48	0	100	1.070.000			
							1.070.000	
TOTAL							1.273.675	
2022AC00490								
ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001	12101						500.000	
PROCURADORIA GERAL DO								
DISTRITO FEDERAL								
28.846.0001.9041								
CONVERSÃO DE LICENÇA								
PRÊMIO EM PECÚNIA								
Ref. 017940	0044							
CONVERSÃO DE LICENÇA								
PRÊMIO EM PECÚNIA--								
DISTRITO FEDERAL								
	99	31.90.94	0	100	200.000			
							200.000	
28.846.0001.9093								
OUTROS RESSARCIMENTOS,								
INDENIZAÇÕES E								
RESTITUIÇÕES								
Ref. 017968	0005							
OUTROS RESSARCIMENTOS,								
INDENIZAÇÕES E								
RESTITUIÇÕES--DISTRITO								
FEDERAL								
	99	33.90.93	0	100	190.700			
	99	33.90.93	0	183	109.300			
							300.000	
260101/00001	15101						10.000	
SECRETARIA DE ESTADO								
DE COMUNICAÇÃO DO								
DISTRITO FEDERAL								
04.122.8203.8502								
ADMINISTRAÇÃO DE								
PESSOAL								
Ref. 018259	0011							
ADMINISTRAÇÃO DE								
PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO								
DE PESSOAL--DISTRITO								
FEDERAL								
	99	31.91.13	0	100	10.000			
							10.000	
130103/00001	19101						1.505.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE								
PLANEJAMENTO,								
ORÇAMENTO E								
ADMINISTRAÇÃO DO								
DISTRITO FEDERAL								
28.846.0001.9050								
RESSARCIMENTOS,								
INDENIZAÇÕES E								
RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref. 019575	0097							
RESSARCIMENTOS,								
INDENIZAÇÕES E								
RESTITUIÇÕES DE								
PESSOAL--DISTRITO								
FEDERAL								
	99	31.90.94	0	100	1.505.000			
							1.505.000	
TOTAL							2.015.000	
2022AC00490								

DECRETO Nº 43.968, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.569.671,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b" e IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00007390/2022-30 e 00080-00270452/2022-82, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 16.569.671,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III pelo excesso de arrecadação da fonte 161, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
DISTRITO FEDERAL		1322.01.01	161	3.000.000		3.000.000		
2022AC00492						TOTAL	3.000.000	
ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.569.671	
12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 022308	9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	3.660.938	3.660.938	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	4.459.976	4.459.976	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 022262	0003 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI) SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	300.000	300.000	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 022263	0004 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI) GUARÁ- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	500.000	500.000	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 022265	0006 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- CRECHE RIACHO FUNDO II- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	200.000	200.000	
12.368.6221.3990	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021032	0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	1.263.704	1.263.704	
12.368.6221.3991	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021033	0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	3.185.053	3.185.053	
2022AC00492						TOTAL	13.569.671	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00				
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101						3.000.000
13.392.6219.2831							
Ref. 011583	0001						
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL							
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	161	1.500.000	1.500.000
13.392.6219.9075							
Ref. 015709	0004						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL		99	33.50.41	0	161	1.500.000	1.500.000
2022AC00492 TOTAL							3.000.000

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1.000,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.569.671
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	103	13.569.671	
								13.569.671
2022AC00492			TOTAL					13.569.671

DECRETO Nº 43.969, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.365.701,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00025738/2022-54, 00040-00025744/2022-10, 04022-00000747/2022-39, 00144-00001270/2020-91, 00014-00001103/2022-61, 00080-00188960/2022-18 , 00393-00000920/2022-01, 00060-00536179/2022-39 e 00060-00531951/2022-26 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 17.365.701,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190116/00001	09116						230.000
ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO							
28.846.0001.9041							
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 017915	0088						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		14	31.90.94	0	100	230.000	
							230.000
160101/00001	18101						1.149.239
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							

12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR								
Ref. 021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL								
			99	44.90.51	0	103		1.149.239		1.149.239
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL								13.062.900
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 019261	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL								
			99	31.90.11	0	100		2.194.878		2.194.878
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref. 019361	6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL								
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100		812.000		812.000
28.846.0001.9099		REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES								
Ref. 022869	0007	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL								
			99	31.90.11	0	100		10.056.022		10.056.022
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								24.000
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 018846	8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL								
			99	31.90.11	0	100		24.000		24.000
2022AC00485 TOTAL								14.466.139		

ANEXO		II		DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.899.562	
10.303.6202.4216			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref. 001281	0002		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL					
			MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	138	1.000.000		
							1.000.000	
10.303.6202.4216			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref. 000782	0004		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES- DISTRITO FEDERAL					
			MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	100	1.899.562		
							1.899.562	
2022AC00485 TOTAL							2.899.562	

ANEXO		III	DESPESA		R\$ 1,00				ANEXO		III	DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES							SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL										
190104/00001	09104	ADM. REG. DO GAMA						500.000	SEBASTIÃO																		
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							14	31.90.94	0	100	45.000				45.000										
Ref. 017986	0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA							190125/00001	09125	ADM. REG. DO VARJÃO						200.000										
			2	31.90.11	0	100	300.000		04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
			2	31.91.13	0	100	200.000		Ref. 018512	0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO																
							500.000																				
190105/00001	09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA						800.000	23	31.90.11	0	100	200.000														
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							190126/00001	09126	ADM. REG. DO PARK WAY						220.000										
Ref. 018570	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA							04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
			3	31.90.11	0	100	720.000		Ref. 018348	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY																
			3	31.91.13	0	100	80.000					24	31.90.11	0	100	200.000											
							800.000					24	31.91.13	0	100	20.000											
190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA						200.000									220.000										
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							190134/00001	09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						237.900										
Ref. 018247	0069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																
			4	31.90.11	0	100	132.000		Ref. 021112	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA																
							132.000					33	31.90.11	0	100	170.000											
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										33	31.90.13	0	100	21.000											
Ref. 018297	0107	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA										33	31.90.16	0	100	4.000											
												33	31.91.13	0	100	3.900											
			4	31.90.94	0	100	68.000		04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						198.900										
							68.000		Ref. 021106	0100	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- - ARNIQUEIRA																
190107/00001	09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO						720.000				33	33.90.46	0	100	27.000											
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															27.000										
Ref. 019389	0071	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO							28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL																
			5	31.90.11	0	100	640.000		Ref. 021108	0110	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA																
			5	31.91.13	0	100	80.000																				
							720.000																				
190116/00001	09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						445.000				33	31.90.94	0	100	12.000											
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						12.000										
Ref. 017919	0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO							04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.300.000										
			14	31.90.11	0	100	80.000		Ref. 018771	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL																
							80.000					99	31.90.11	0	100	1.140.000											
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										99	31.90.12	0	100	50.000											
Ref. 017922	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO										99	31.91.13	0	100	40.000											
																	1.230.000										
			14	33.90.46	0	100	10.000		28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL																
			14	33.90.49	0	100	310.000		Ref. 018842	0080	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL																
							320.000					99	31.90.94	0	100	70.000											
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL															70.000										
Ref. 017916	0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO							110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO						700.000										

ANEXO		III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 021880	0119						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	640.000	640.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 021889	0117						
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	60.000	60.000
210101/00001	14101						1.500.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018475	0004						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.300.000	
		99	31.91.13	0	100	200.000	
							1.500.000
160101/00001	18101						1.149.239
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397	0002						
	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	1.149.239	
							1.149.239
130912/13912	19912						1.500.000
	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL						
04.124.6203.4062	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
Ref. 022325	0001						
	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.500.000	
							1.500.000
240101/00001	20101						150.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8207.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018559	0058						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	150.000	
							150.000
150101/00001	21101						24.000
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						

ANEXO		III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018780	7206						
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	24.000	24.000
280208/28208	21208						4.000.000
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						
18.122.8210.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018229	8744						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	3.500.000	
		99	31.91.13	0	100	500.000	
							4.000.000
190101/00001	22101						40.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018668	7003						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	40.000	
							40.000
200101/00001	26101						300.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
26.122.8216.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019652	0089						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	300.000	
							300.000
280209/28209	28209						80.000
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
16.122.8208.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 017992	9547						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	80.000	
							80.000
610101/00001	61101						400.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020543	0109						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	400.000	
							400.000
2022AC00485							14.466.139
ANEXO		IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						2.899.562
	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279	0001						
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.899.562	
		99	33.90.30	0	138	1.000.000	
							2.899.562
2022AC00485							2.899.562

DECRETO Nº 43.970, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.435.059,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" e "b" e IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00028528/2022-18, 00090-00025969/2022-81, 00110-00001602/2022-14 e 00220-00006804/2022-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 45.435.059,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 134 - contribuição para iluminação pública, e 197 - assistência financeira de transporte coletivo, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1241.50.01	134	18.700.000	
		1719.99.01	197	20.000.000	
					38.700.000
2022AC00487		TOTAL		38.700.000	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					1.235.059
		27.243.6211.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM			
Ref. 021018 0018 ASSISTÊNCIA AO JOVEM- JOVEM CANDANGO- DISTRITO FEDERAL					
		99 33.90.39 0 100 1.235.059			1.235.059
2022AC00487		TOTAL		1.235.059	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					4.700.000
		28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ref. 018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL					
		99 31.20.91 0 100 3.000.000			
		99 31.90.91 0 100 1.700.000			
					4.700.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					800.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
		Ref. 018041 6154 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .			
		99 31.20.91 0 100 800.000			800.000
2022AC00487		TOTAL		5.500.000	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					18.700.000
		15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Ref. 018776 6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL					
		99 33.90.39 0 134 18.700.000			18.700.000
200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					20.000.000
26.453.6216.2455 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC					
		Ref. 019665 0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL			
		99 33.90.39 0 197 20.000.000			20.000.000
2022AC00487		TOTAL		38.700.000	

ANEXO V		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					1.235.059
		27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS			
Ref. 015686 0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO- DISTRITO FEDERAL					
		99 33.50.41 0 100 1.235.059			1.235.059
2022AC00487		TOTAL		1.235.059	

ANEXO VI		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					5.500.000
		28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ref. 019299 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL					
		99 31.90.91 0 100 5.500.000			5.500.000
2022AC00487		TOTAL		5.500.000	

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00309-00000661/2022-76, 00302-00000880/2022-42, 00001-00017387/2022-29, 00137-00002430/2022-34, 00142-00002801/2022-81, 00063-00006406/2022-11, 00063-00006354/2022-83, 00063-00004801/2022-60, 00400-00070282/2022-41 e 00431-00032448/2022-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ					140.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018380 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	140.000
190114/00001 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA					34.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018506 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.90.11	0	100	34.000
190124/00001 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL					2.700
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019164 0056 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	31.90.11	0	100	2.700
190131/00001 09131 ADM. REG. DO SIA					438
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019144 0094 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	33.90.39	0	120	438
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					74.001
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	100	74.001
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA					19.400
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 023044 0095 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEIJS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	19.400
2022AC00489 TOTAL					270.539

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					83.000
08.244.6228.9073 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ref. 018960 0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	83.000
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					252.923
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018712 0117 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	575
10.303.6202.2811 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE					
Ref. 018696 0002 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	421	42.212
	99	44.90.52	0	432	186.655
10.303.6202.2812 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE					228.867
Ref. 018700 0002 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	421	22.481
	99	44.90.52	0	432	1.000
2022AC00489 TOTAL					335.923
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190112/00001 09112 ADM. REG. DO GUARÁ					140.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018380 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.91.13	0	100	140.000
190114/00001 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA					34.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 018506 0049 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	31.91.13	0	100	34.000
190124/00001 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL					2.700
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019164 0056 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	31.91.13	0	100	2.700
190131/00001 09131 ADM. REG. DO SIA					438

PORTARIA Nº 37 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta do processo nº 00060-00545797/2022-70, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

NEY FERRAZ JUNIOR

ALTERAÇÃO DE ODD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
----------	---------	----------

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2022AC00491	TOTAL	14,000.000
-------------	-------	------------

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Define e designa os componentes das equipes multidisciplinares de que trata o Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º No âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as equipes multidisciplinares serão divididas em 5 (cinco) grupos contemplando as seguintes Regiões Administrativas:

I – Grupo I: Brazlândia, Fercal, Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II e Varjão;

II – Grupo II: Gama, Park Way, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Santa Maria;

III – Grupo III: Águas Claras, Arniqueira, Ceilândia, Pôr do Sol/Sol Nascente, Samambaia, Taguatinga e Vicente Pires;

IV – Grupo IV: Candangolândia, Itapoã, Jardim Botânico, Núcleo Bandeirante, Paranoá e São Sebastião;

V – Grupo V: Cruzeiro, Guará, Lago Norte, Lago Sul, Plano Piloto, SCIA, SIA, Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Designar os seguintes agentes públicos para comporem as equipes multidisciplinares:

I – da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal:

a) Grupo I: Alexandre de Jesus Silva Yanez, matrícula nº 1.710.390-8;

b) Grupo II: Janio Pinto Ribeiro, matrícula nº 1.698.117-0;

c) Grupo III: Dilson Resende de Almeida, matrícula nº 1.702.400-5;

d) Grupo IV: Gustavo Almeida Aires, matrícula nº 1.710.377-0;

e) Grupo V: Marco Aurélio de Carvalho Demes, matrícula nº 1.689.351-4;

II – da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal: Valmir Lemos de Oliveira, matrícula nº 1.698.663-6;

III – da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: Alex Sidney Costa e Silva, matrícula nº 273.879-1;

IV – da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: TC QOPM Rosivan Correia de Souza, matrícula nº 1.698.424-2;

V – da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal: Odilon Vieira Júnior, matrícula nº 1.689.323-9;

VI – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal: Eusébio Xavier, matrícula nº 177.180-9;

VII – da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL: Alexandre Naves Sena, matrícula nº 42.114-6;

VIII – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: Luiz Bandeira da Rocha Filho, matrícula nº 280.254-6;

IX – da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal: Lúcia Maria Di Lorenzo Leal, matrícula nº 1.689.146-5;

X – da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF: CEL QOPM Vânio Martins Escobar, matrícula nº 50.360/6;

XI – da Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBDMF: Maj. QOBM/Comb. Daniel Saraiva Gomide, matrícula nº 190.929-9;

XII – da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Ten-Cel. QOBM/Comb. Pedro Anibal Caixeta Júnior, matrícula nº 1.710.448-3;

XIII – da Companhia de Habitação do Distrito Federal – CODHAB: Marcus José da Cruz Palomo, matrícula nº 0001017-0;

XIV – da Companhia Urbanizadora Nova Capital – NOVACAP: André Luiz Oliveira Vaz, matrícula nº 74.895-1;

XV – da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB: Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa, matrícula nº 39.347-9;

XVI – do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, matrícula nº 277.640-5;

XVII – da Companhia Energética de Brasília – CEB: Mauro José Landim dos Santos, matrícula nº 4.595;

XVIII – do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN: Clever de Farias Silva, matrícula nº 250.487-1;

XIX – do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER: Geraldo Jacinto da Silva Filho, matrícula nº 220.756-7;

XX – do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito - Brasília Ambiental: Alisson Santos Neves, matrícula nº 215.815-9.

§ 1º A coordenação das equipes multidisciplinares será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, sob a supervisão do servidor indicado no inciso I deste artigo, observando-se o grupo e a respectiva região administrativa afetada.

§ 2º O coordenador poderá convidar outros órgãos e entidades para integrar as equipes multidisciplinares.

§ 3º Os administradores regionais serão convocados sempre que a temática for pertinente à respectiva Região Administrativa ou no interesse do coordenador.

§ 4º A participação nas atividades das equipes multidisciplinares é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Os órgãos e entidades componentes das equipes multidisciplinares deverão disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários diversos e insumos, sempre que necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO